



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

ATA DE REUNIÃO

Aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2024, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, realizou-se a reunião ordinária 09/2024 da comissão PIBi da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), sob a Presidência do Coordenador Geral do PIBi-UENF, Prof. Afonso Rangel Garcez de Azevedo, e com comparecimento dos representantes dos centros da UENF: Profa. Gabriela do Rosário Silva, representante do CCH, Profa. Erica de Oliveira Mello e a Profa. Dora Maria Villela José, representantes do CBB, Prof. Daniel Gonçalves e Prof. Roberto Ramos Sobrinho, representantes do CCTA; Prof. Niander Aguiar Cerqueira e Prof. Nickson Perini, representantes do CCT. O coordenador iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, e em seguida, iniciou a pauta da reunião previamente enviada a todos os membros, que continha os seguintes assuntos: 1) Informes; 2) Aprovação das Atas de 04/06 e 10/07; 3) Solicitação da aluna Amanda Oliveira de Souza: Créditos mínimos no programa; 4) Solicitação do aluno Murilo Viveiros do Nascimento: Troca de plano de trabalho; 5) Solicitação do aluno Gabriel Braga: Insuficiência CRA; 6) Aprovação de editais 01/2024, 02/2024 e 03/2024 do PIBi-UENF; 7) Assuntos Gerais. **1) Informes:** O coordenador falou sobre a renovação do convênio com o CNPq e a modificação no número de vagas, na qual foram mantidas, após etapa recursal junto ao CNPq, o quantitativo de bolsas deste fomento, com um total de 155 bolsas PIBIC-Regular, 25 bolsas PIBIC-AF e 23 bolsas PIBIT; Um segundo informe foi a relação da última convocação dos candidatos que ainda restam na lista de espera do edital 04/2023 para a implementação de bolsas e quantos nomes ainda temos na lista de espera. Foi feito um planejamento que até o mês de Outubro ou Novembro a lista de espera deste edital deve ser finalizada; O terceiro informe foi sobre os novos formulários para requerimentos no programa, que em breve estarão disponíveis no site; O coordenador pediu para que os formulários de avaliação sejam enviados no formato EXCEL para facilitar sua edição final e inserção no SEI-RJ; **2) Aprovação das Atas de 04/06 e 10/07:** O coordenador disponibilizou previamente ambas as atas para análise e correções, e colocou em votação a aprovação das atas das reuniões de 04/06/2024 e 10/07/2024. Em votação ambas as atas foram aprovadas por unanimidade. **3) Solicitação da aluna Amanda Oliveira de Souza: Créditos mínimos no programa:** Após análise, o requerimento foi aprovado por unanimidade a sua solicitação de excepcionalidade quanto ao número mínimo de créditos no programa. **4) Solicitação do aluno Murilo Viveiros do Nascimento: Troca de plano de trabalho:** Após análise e discussão dos membros da comissão, o requerimento foi aprovado por unanimidade. **5) Solicitação do aluno Gabriel Braga: Insuficiência de CRA:** Após análise do requerimento enviado pelo aluno e de todos os demais documentos e justificativas fornecidos pelo orientador e aluno, o assunto foi amplamente discutido, com a solicitação sendo indeferida por unanimidade. **6) Aprovação de editais 2024 do PIBIC/UENF:** O coordenador apresentou e fez a leitura dos editais 01/2024 (PIBIC Regular), 02/2024 (PIBIC Nota 10), 03/2024 (PIBIC Voluntário) e esclareceu as dúvidas que foram apresentadas pelos presentes, também foram feitas adequações no calendário com as sugestões recebidas e correções textuais, e logo após, os editais foram colocados em votação, sendo os editais 01/2024 (PIBIC Regular), 02/2024 (PIBIC Nota 10), 03/2024 (PIBIC Voluntário) aprovados por unanimidade; **7) Assuntos Gerais:** O coordenador perguntou se algum membro tinha algum assunto geral a tratar, e não havendo manifestação de nenhum dos presentes agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Gustavo Luna Louvem, lavrei a presente Ata, que será lida e assinada por todos após sua aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Rangel Garcez de Azevedo, Coordenador do PIBi-UENF**, em 22/10/2024, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ramos Sobrinho, Professor**, em 01/11/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nickson Perini, Professor**, em 01/11/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Érica de Oliveira Mello, Professora**, em 01/11/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Gonçalves, Professor**, em 01/11/2024, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dora Maria Villela Jose, Professora**, em 18/11/2024, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela do Rosario Silva, Professora**, em 26/11/2024, às 02:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Niander Aguiar Cerqueira, Professor**, em 02/12/2024, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **82007156** e o código CRC **2E692F2A**.